**ATA Nº 41/2016 - REUNIÃO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS E ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA.**

Aos doze de dezembro de dois mil e dezesseis (12.12.2016), às 10 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, foi realizada reunião das comissões acima citadas. Presentes os Vereadores **Almir Bueno,** **Valberto Paixão da Silva, Mirian Teleste, Tereza Camilo dos Santos, Marlene Dallacosta e Getúlio Benites Centurião,** bem como a Assessora Jurídica Maiara de Miranda Nóbili, o Advogado Israel Francisco dos Santos e o Secretário Sergio Belio. A Vereadora Franciele de Lima Danelon esteve ausente. Inicialmente a comissão de Legislação analisou o ofício encaminhado do Executivo, a pedido desta Casa de Leis, em ultima reunião da Comissão, tendo em vista o **parecer jurídico** **n° 58/2016** solicitar que o **projeto de lei** **n° 30/2016,** do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a estabelecer Convênio com o Estado do Paraná para instalação de uma Fração do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, cria o Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM, e dá outras providências, uma alteração o projeto de lei para Lei Complementar. Com base nos fundamentos apresentados pelo Executivo, a Comissão decidiu manter o Projeto de Lei por lei ordinária, tendo o parecer favorável; ao analisarem o **parecer jurídico** **n° 51/2016** e o **projeto de lei** **n° 025/2016,** do Executivo, que altera as Leis Municipais n° 1.809, de 14-03-2013, e 1.901/2014, de 23-09-2014, que criam Funções Gratificadas no âmbito da Administração Municipal, e dá outras providências, a comissão decidiu exarar o parecer favorável; também analisaram o **parecer jurídico** **n° 62/2016** e o **projeto de lei** **n° 032/2016,** do Executivo, que dispõe sobre competência, execução e procedimento do licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental em caráter municipal, em parceria Consorciada, estabelecendo critérios e procedimentos a serem adotados para atividades poluidoras, degradadoras e/ou modificadoras do meio ambiente e adota outras providências, nos termos da Lei Complementar n° 140/2011, Lei Federal n° 9.605/98, Decreto n° 6.514/08, Resoluções n° 237 do CONAMA, n°65/2008, e n° 88/2013 do CEMA, exarando o parecer favorável ao mesmo; ao analisarem o **parecer jurídico n° 61/2016** e o **projeto de resolução n° 02/2016,** do Legislativo, que estabelece o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaíra/PR, verificou-se a necessidade de emendas, tendo o Presidente da Comissão solicitado a elaboração das mesmas, para posteriormente uma outra reunião. Ato contínuo a comissão de Finanças e Orçamento analisou o **parecer jurídico** **n° 58/2016** e o **projeto de lei** **n° 30/2016** e o ofício do Executivo, decidiu exarar parecer favorável; também ao **parecer jurídico** **n° 51/2016** e o **projeto de lei** **n° 025/2016,** o voto da comissão foi favorável e ao **parecer jurídico** **n° 62/2016** e o **projeto de lei** **n° 032/2016**, igualmente foi favorável. Analisado o **parecer jurídico** **n° 58/2016** e o **projeto de lei** **n° 30/2016** e o ofício do Executivo, a comissão de obras e serviços públicos decidiu da mesma forma exarar parecer favorável. Da mesma forma a comissão de Educação, Saúde e Assistência ao analisar o **parecer jurídico** **n° 51/2016** e o **projeto de lei** **n° 025/2016**, exarou o parecer favorável e ao **parecer jurídico** **n° 62/2016** e o **projeto de lei** **n° 032/2016**, também foi favorável. Já nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Maiara de Miranda Nóbili\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, redigi a presente, que subscrevo. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2016.

ALMIR BUENO – Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

MIRIAN TELESTE - Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos, Secretária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Secretária da Comissão de Educação, Saúde e Assistência

TEREZA CAMILO DOS SANTOS - Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência e Secretária da Comissão de Finanças e Orçamento

MARLENE DALLACOSTA - Relatora da Comissão de Obras e Serviços Públicos

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO – Presidente da Câmara Municipal de Guaíra/PR – Gestão 2016

SÉRGIO BELIO – Secretário

ISRAEL FRANCISCO DOS SANTOS - Advogado